



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 092/2013

Dispõe sobre Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo – Aeroporto Avaré-Arandu

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 15 de agosto de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 107/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir os mapas elaborados pelo DAESP como anexos 7 e 8 da L.C. n.º 154/2011, delimitando a área de ZEITA – Zona Especial de Interesse de Transporte Aéreo.

Parágrafo primeiro: O executivo deverá providenciar os mapas em formato digital até a revisão do plano diretor, contendo no mínimo o perímetro correto da ZEITA – Zona Especial de Interesse de Transporte Aéreo.

Art. 2º O Poder Executivo deverá envolver o município de Arandu para que ambos juntamente com o DAEASP tomem as medidas necessárias visando o atendimento da legislação aeroviária vigente.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 16 de agosto de 2013.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

Publicada no Semanário n.º 630 página 18